

MULHER E TRABALHO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO: A CONQUISTA DO ESPAÇO E AS IMPLICAÇÕES PARA O PROCESSO SAÚDE-DOENÇA¹

WOMAN AND WORK IN THE CONTEMPORARY WORLD: SPACE CONQUEST AND IMPLICATIONS FOR HEALTH-DISEASE PROCESS

Eliton Almeida da SILVA*

Suzana Stefanini Campos de ALMEIDA**

Resumo: As mulheres têm ocupado posição de destaque cada vez maior na sociedade contemporânea, com participação ativa no mercado de trabalho. As conquistas deste espaço profissional, por parte das mulheres, são fruto de uma luta antiga e ainda em curso. Partindo desta constatação e percebendo que o papel da mulher está posicionado na fronteira entre o social e o biológico, percebemos que o processo saúde-doença de trabalhadoras pode ser afetado por sérias implicações por elas não encontrarem amparo necessário para cumprir com suas funções profissionais considerando suas diferenças biológicas. Assim, o presente artigo visa refletir sobre esse processo de conquistas da mulher em relação ao mercado de trabalho e suas implicações para o processo saúde-doença e as questões de gênero.

Palavras-chave: questão de gênero; trabalho; sociedade contemporânea; processo saúde-doença.

Abstract: Women have occupied an increasingly prominent position in the contemporary society within active participation in the labor market. The achievements of this professional space by women are fruits of an old and still ongoing struggle. From this finding and realizing that the woman's role is positioned at the border between the social and the biological, we realize that the workers' health-disease process may be affected by serious implications, because they have not found the required support to fulfill their professional duties considering their biological differences. Thus, this paper aims to reflect on the process of woman's achievements in relation to the labor market and its implications for the health-disease process and gender issues.

Keywords: gender issue; labor; contemporary society; health-disease process.

Introdução

Percebemos o aumento gradativo, em nossos dias, do número de pesquisadores das mais diversas áreas do conhecimento preocupados em investigar e compreender

* Mestre em História pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" UNESP/Franca. Atualmente é membro do Grupo de Pesquisa Retórica e Argumentação na Pedagogia na Universidade de São Paulo campus de Ribeirão Preto. E-mail: elitondealmeida@gmail.com.

** Mestre em ciências, na linha de pesquisa de assistência em enfermagem à mulher no ciclo vital, pelo programa de pós graduação de Enfermagem em Saúde Pública da Universidade de São Paulo - EERP/USP. E-mail: suzanadealmeida@hotmail.com.

diversos elementos de nossa sociedade no que tange a questão do gênero. Por sua vez, as transformações pelas quais os mundos do trabalho têm passado desde o início da Idade Moderna incluem, invariavelmente, a participação da mulher de uma forma ou de outra. Sendo assim, o tema central deste artigo – qual seja, a conquista de espaço no mercado de trabalho por parte das mulheres e como essas conquistas podem influenciar em sua saúde – foi pensado a partir de nosso contexto atual, marcado tanto por importantes conquistas quanto por certa lentidão nos avanços das conquistas que visam promover equidade social no tratamento entre os gêneros.

Antes, porém, de adentrarmos ao tema central deste artigo, buscamos refletir de forma mais abrangente acerca do trabalho na sociedade contemporânea, suas implicações históricas e relações com a participação das mulheres e a condição de saúde desses trabalhadores.

Para auxiliar a condução do leitor ao alinhamento de nossas reflexões organizamos o presente artigo da seguinte maneira: história do trabalho na sociedade contemporânea, a inserção da mulher no mercado de trabalho, implicações sobre a saúde da mulher na sociedade capitalista atual e considerações finais, onde apresentamos nossas conclusões diante desta pesquisa e deixamos algumas questões abertas a eventuais pesquisas futuras.

O trabalho na sociedade capitalista

Não é preciso ir muito distante, no tempo histórico, para percebermos as alterações promovidas pela forma de produção capitalista dentro dos mundos do trabalho. Desde a Antiguidade e até o início da Idade Moderna o trabalho esteve ligado ao mundo essencialmente rural². Mas o desenvolvimento do modo de produção capitalista promoveu uma alteração significativa nesta realidade. No final do século XVIII o ambiente de trabalho passou a ser o chão da fábrica, a indústria, a linha de produção.

Estas transformações estiveram ligadas ao conjunto de eventos comumente denominado *Revolução Industrial*, muito embora o termo pareça ter surgido somente décadas depois da expansão das práticas ligadas à produção capitalista (HOBSBAWM, 2009a, p. 49-50). Esta Revolução, ocorrida a partir da Inglaterra em finais do século

XVIII, foi o que promoveu o surgimento do conhecido Capitalismo Industrial. Ao longo do século XIX a burguesia industrial, grupo social que se manteve à frente de todo o processo de consolidação do Capitalismo na sociedade contemporânea ocidental, sentiu-se motivada por lucros exorbitantes e pela quase inexistente legislação trabalhista a promover a exploração de homens, mulheres e crianças, indistintamente, de forma especial no início de todo esse processo.

O historiador Eric Hobsbawm (2009a, p. 265) argumenta que este momento histórico abriu caminho para “a energia, a sagacidade, o trabalho duro e a ganância”. É claro que essas consequências não foram iguais para todos os setores da sociedade de então. Mas, ao menos no que diz respeito ao trabalho, nunca se testemunhou tamanha voracidade dos empregadores e tal exploração da classe trabalhadora. Tal voracidade não poupou ninguém.

Pode-se afirmar que o trabalho se relaciona com a sociedade contemporânea de forma intrínseca, na medida em que as frágeis relações entre empregados e empregadores promoveram, e ainda promovem, a exploração dos primeiros pelos segundos por meio de grandes aglomerações urbanas que auxiliam na disponibilização de mão de obra em abundância. Karl Marx (1996, p. 262-263), ao refletir sobre esse processo, afirma o que segue:

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional.

Mas não era somente o excedente de mão de obra que impedia o aumento dos salários dos operários, no século XIX. As classes médias não esperavam pagar aos trabalhadores mais do que o mínimo necessário para sua sobrevivência; pensavam que “os trabalhadores deveriam ser pobres”, pois isso marcaria a necessária diferença entre eles (HOBSBAWM, 2009b, p. 332). Assim, a exploração da classe trabalhadora foi de fato generalizada, mas não se pode dizer que foi equilibrada, equânime para todos os

grupos de empregados, homens, mulheres ou crianças. Isso pode ser constatado pelos relatos de Friedrich Engels em sua obra intitulada *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, publicado originalmente em alemão, em 1845. Nela, Engels deixa claro que todos os três grupos foram prejudicados, no entanto, os mais afetados tendiam a ser mulheres e crianças.

Partindo deste contexto, a participação das mulheres dentro do sistema de produção capitalista, em consequência da Revolução Industrial, pode nem ser considerada uma conquista, dada a sua condição desfavorável dentro de uma sociedade extremamente masculinizada, gananciosa e preconceituosa. Relatos de abusos e estupros ocorridos no interior das fábricas são rotineiros na obra de Engels sobre a situação dos trabalhadores na Inglaterra. Em um deles, que compara as relações trabalhistas da época às relações de servidão do período medieval, Engels (2010, p. 186-187) argumentou de forma alarmante:

[...] compreende-se que a servidão na fábrica [...] confira ao patrão *jus primae noctis* [direito à primeira noite]. O industrial é o senhor do corpo e dos encantos de suas operárias. A ameaça de demissão é uma razão suficiente em 90%, senão em 99% dos casos para anular qualquer resistência das jovens [...]. Se o industrial não tem escrúpulos (e o relatório da comissão de fábricas relata vários exemplos do gênero), sua fábrica é, ao mesmo tempo, seu harém (Grifo do autor. Comentário nosso).

Pode parecer um absurdo sem tamanho, para um olhar contemporâneo, vislumbrar a possibilidade de um empregador possuir tal domínio sobre os corpos de seus funcionários. Mas não há motivo para duvidar dos relatos de Engels (ainda que sua pesquisa tenha sido realizada apenas na Inglaterra, no início do século XIX). Podemos ao menos perceber que os avanços ocorreram, mesmo que nos refiramos a fatos ocorridos há quase duzentos anos.

Se após um primeiro momento de explorações extremadas sofridas pelos trabalhadores, como consequência do avanço da Revolução Industrial, suas reações e a dos movimentos trabalhistas puderam promover conquistas tanto no âmbito legal quanto nas relações de trabalho (minimizando consideravelmente a exploração sobre os trabalhadores) não se pode ter o mesmo entusiasmo ao se referir especificamente a mulheres. Muitas décadas após o início das lutas por melhores condições nas fábricas e

indústrias, ainda hoje as mulheres lutam por salários equiparados e pelos mesmos acessos que os homens aos mundos do trabalho. Diante desta realidade fica a pergunta motivadora do presente artigo: até que ponto essa conquista de espaço no mercado de trabalho pode interferir no processo saúde-doença de mulheres trabalhadoras?

No entanto, antes mesmo de adentrarmos no universo da saúde do trabalhador em sociedades capitalistas, vamos abordar brevemente o processo de inserção da mulher do mercado de trabalho, em uma sociedade capitalista.

A inserção da mulher no mercado de trabalho

O papel da mulher na história ocidental tem sido modificado ao longo dos séculos, e vem ganhando cada vez maior grau de significância. Em contextos marcados por uma sociedade patriarcal³ a mulher costuma ser entendida como um ser submisso ao seu marido e destinado à procriação. Sendo assim, o papel da maternidade acaba se ligando fortemente à suas práticas diárias, implicando na reclusão da mulher ao ambiente doméstico. Em sociedades mais religiosas a construção deste modelo da mulher foi fortalecida, ainda, por práticas e dogmas relativos ao matrimônio (caso do período medieval europeu).

No entanto, a emergência das novas relações de produção ligadas ao mundo moderno, à consolidação do sistema capitalista promoveu uma série de transformações na sociedade ocidental que culminaram na mudança do papel das famílias, e, conseqüentemente, na caracterização dos indivíduos inseridos nesta nova realidade social. Concordamos com as conclusões de Neves e Soares (2009, p. 139) quando argumentam que, no contexto da Revolução Industrial, os núcleos familiares se transformaram em funcionários em potencial, sem distinção de gênero, e que tal transformação mexeu diretamente com o papel da mulher nesta nova configuração de sociedade.

As primeiras profissões aceitáveis para a mulher foram às relacionadas ao ensino, precedidas por aquelas relacionadas à saúde e ao direito (esta última recebeu maior resistência da parte dos homens, pois trazia características masculinizadas e intelectuais). As profissões relacionadas à saúde eram restritas à enfermagem, pois até esse período (Sec. XIX), a medicina era ainda considerada masculina. Mesmo

exercendo sua profissão, eram desvalorizadas, e poucas receberam seu devido reconhecimento, como foi o próprio caso de Florence Nightingale através de suas conquistas com a queda da mortalidade na guerra da Criméia e de Ana Justina Ferreira Neri, voluntária da Guerra do Paraguai (FABBRO, 2006).

A progressão do trabalho feminino no século XIX, principalmente na Europa, foi impulsionada pela industrialização (que não exigia tanta força física do trabalhador, quanto no modo de produção anterior, o que permitiu as mulheres executarem as mesmas funções que os homens, só que por um salário bem menor), pela situação econômica burguesa que estava em crise (proporcionando de forma aceitável o trabalho extra lar, porém ainda em cargos femininos, tais como o ensino, bancos e escritórios) e pela retirada das crianças do trabalho (que passou a ser protegida pelas leis) (FABBRO, 2006).

A divisão sexual do trabalho atingiu seu momento mais marcante ao final do século XIX. Com a inevitabilidade da participação feminina no mercado de trabalho e o desenvolvimento dos setores comerciais, foi permitido às mulheres ocuparem um volume cada vez mais diversificado de oportunidades, tais como as posições de secretárias, datilógrafas, escriturárias e telefonistas (MEDEIROS, 2006).

Mesmo após a primeira conquista do sufrágio universal feminino no final do século XIX, as mulheres ainda continuaram a enfrentar injustiças na sociedade que continuaram sendo patriarcais.

Como vimos, o início da Revolução Industrial promoveu as primeiras transformações deste cenário, mas elas não foram tão significativas quanto se desejaria. De fato, a participação da mulher no mercado de trabalho passou a ter alterações mais significativas somente no início do século XX. Para corroborar com nossa afirmação, inserimos a seguinte afirmação de Hobsbawm (1995, p. 42):

[...] a necessidade de mobilização da mão de obra impôs enormes tensões à força de trabalho, motivo pelo qual as guerras de massa fortaleceram o poder do trabalhismo organizado e produziram uma revolução no emprego de mulheres fora do lar.

No Brasil, a situação da mulher refletiu e acompanhou, em certa medida, os acontecimentos neste campo, ocorridos em território europeu, respeitando as devidas diferenças locais. É possível identificarmos, já no início da década de 30, sensível

Página | 311

Eliton Almeida da SILVA

Suzana Stefanini Campos de ALMEIDA

História e Cultura, Franca, v. 6, n. 3, p.306-324, dez-mar. 2017.

participação de mulheres dentro do campo universitário, por exemplo, ainda que de forma relutante. Situação compreensível, se considerarmos a própria situação econômica pela qual passava o Brasil neste início de século, ou seja, com o declínio da economia cafeeira (FABBRO, 2006).

Consideramos de grande importância frisar que as transformações sociais relacionadas às questões de gênero não foram de forma alguma pacíficas. Se no exterior a participação feminina gerava conflitos, em território nacional a situação poderia ser ainda mais grave. Afinal de contas, se as marcas de uma sociedade escravista podem ser sentidas até os dias atuais, ainda mais em meados do século XX. Neves e Soares (2009, p. 140), ao argumentarem acerca das diferenças existentes entre o papel da mulher da classe trabalhadora, em comparação com o da mulher representante de nossa elite aburguesada, alega que a noção de submissão e recato poderiam não se aplicar às operárias, que desde muito cedo trabalhavam, criavam sua independência e garantiam a manutenção de seus lares, inclusive dispensando a efetivação do matrimônio.

Decorridos alguns anos, as aproximações entre as classes menos favorecidas e a elite nacional, quanto ao aspecto trabalho, se fizeram mais evidentes e, já por volta da década de 70, o trabalho fora do lar passou a ser considerado uma das grandes evoluções do século XX, não mais a condição inevitável da posição sócio econômica de alguns. Conforme menciona Fabbro (2006, p. 50):

O trabalho doméstico das mulheres passou a ser denunciado como uma alienação, uma sujeição ao homem, ao passo que trabalhar fora, especialmente na década de 70, veio a ser sinal concreto de emancipação, de igualdade de sexos e de independência da mulher, ao passo que entre as operárias e empregadas do comércio ainda predominavam as justificativas econômicas.

Incentivadas ou não pela necessidade de complementaridade salarial, a mulher passou a ser figura presente no mercado de trabalho, porém sofrendo várias consequências dessa nova conquista, tais como a própria desqualificação, desvalorização marcada por salários baixos, mesmo exercendo funções similares aos dos homens, violência moral e física provocadas por pensamentos machistas e patriarcais⁴.

O aumento linear da participação feminina no mercado de trabalho é sólido e ocorre praticamente alheio às flutuações da atividade econômica, seja em fases de recessão ou em expansão da economia (SANTOS; REA, 2008).

Na esteira dos movimentos de inserção da mulher no mercado de trabalho, uma série de movimentos se desenvolveram no sentido de discutir questões de gênero, ao longo do século XX. Um deles pode ser identificado no protesto de ativistas nos Estados Unidos da América, em 1963. Movimentos como este auxiliaram de tal forma a consolidação do protagonismo das mulheres como sujeitos de ação no mundo social que, desde então elas têm conquistado espaço cada vez maior no mercado de trabalho como líderes de equipe, administradoras de empresas ou mesmo nas esferas mais elevadas das estruturas do poder político. Para citarmos alguns casos icônicos mais recentes, temos as ex-presidentes do Brasil, Dilma Rousseff⁵; e da Argentina, Cristina Kirchner⁶ e a Chanceler alemã, Angela Merkel⁷.

No entanto, como nota-se, o acesso das mulheres ao mercado de trabalho é algo muito recente. Assim, percebemos que sua jornada de afazeres e responsabilidades recebeu uma ampliação sem equilíbrio: além de suas novas responsabilidades profissionais, parcela significativa da sociedade atual ainda defende que as mulheres têm o dever de atingir um desempenho satisfatório em relação às atividades ligadas ao ambiente doméstico, à educação dos filhos, e mesmo em seu papel como esposa. Para além de tudo o que foi dito a mulher, na sociedade contemporânea, ainda pode figurar como mantenedora exclusiva de seu lar, a depender da configuração de sua família⁸.

A necessária mudança nos padrões culturais e nos valores relativos ao papel social da mulher culminaram em uma alteração da própria identidade feminina. Utilizamos o excerto abaixo para nos auxiliar na demonstração de que a mulher protagoniza, hoje, um processo histórico inscrito na longa duração e que, portanto, seus papéis tem sido enxergados pela sociedade por uma ótica diferente:

[...] o que mudou não foi apenas a natureza das atividades da mulher na sociedade, mas também os papéis desempenhados por ela ou as expectativas convencionais do que devem ser seus papéis, em particular os papéis públicos da mulher. Não mudou só o papel feminino, mas mudou como se entende "o que é ser mulher", ou seja, a subjetividade do feminino (MALUF, 2012, p. 6).

O papel social da mulher: uma questão de gênero?

A figura da mulher que a mídia televisiva propaga hoje, muitas vezes inibe a compreensão do processo histórico ou muitas vezes a própria realidade do que ela realmente representa. Quem é essa mulher? Qual a sua importância? Valeria Leoni Rodrigues (2007), em seu estudo intitulado *A importância da mulher*, discorre sobre a caminhada que a mulher percorre ao longo dos séculos para conquistar aquilo que conhecemos hoje sobre o que é ser mulher. Por volta do século XVII – ainda amparados muitas vezes pelos dogmas cristãos – a figura de procriadora e submissa ao marido, muitas vezes foi atribuída à mulher. Praticamente destituída do direito à educação a mulher “deveria ser restrita ao doméstico” (RODRIGUES, 2007, p. 4), cuidar dos filhos e do lar. Reforçando assim a desvalorização e a desigualdade entre homens e mulheres, estas últimas subordinadas ao poder dos primeiros.

As possibilidades de estudo, nesta época, eram destinadas exclusivamente aos homens. Conforme cita Rodrigues (2007), o próprio Rousseau reforça a questão ao dizer que a mulher era incapaz de raciocinar como o homem. Porém, com o passar do tempo foi ocorrendo uma abertura, um caminho possível para que mulheres pudessem receber formação educacional, apesar de que seus estudos ainda eram focados nas habilidades artísticas e organizacionais da casa.

É nesse momento, já no século XVIII, que a mulher é inserida no mercado de trabalho pela necessidade “imposta pela Revolução Industrial”. No entanto, vale ressaltar que as condições de trabalho eram péssimas, tais como jornadas de trabalho altas, mão de obra desvalorizada, as mulheres eram passíveis de interpretações errôneas de caráter e ainda aos assédios físicos e morais.

O século XIX é marcado, então, pela luta contra a discriminação, pelo direito ao voto e pela igualdade. Contudo, comenta Rodrigues (2007) que uma emancipação plena ainda estava longe de acontecer. Só mesmo em finais do século surge uma educação especializada para a mulher, ainda que impregnada de diversas subalternidades e exclusões.

O feminismo, iniciado no século XX, foi um fator preponderante para mulher alcançar sua emancipação, ou seja, a igualdade de direitos políticos, jurídicos e econômicos. Citando Beauvoir (1980), Rodrigues (2007, p. 6) reforça nossas afirmações acima ao comentar que “uma mulher torna-se plenamente humana quando tem

oportunidade de se dedicar ao exercício de atividades públicas e quando puder ser útil à sociedade”. Neste sentido, no clamor pela igualdade, liberdade e fraternidade, as mulheres deixam de ser um homem atrofiado para ganhar um sexo e corporeidade própria (VILLELA; ARILHA, 2003).

Foi nesse período que os estudos feministas, para compreender as relações estabelecidas entre mulheres e homens, referindo-se ao sexo social e historicamente construído, criaram o conceito de gênero, sendo incluído como uma questão de estudo sociológico a partir da década de 60. É importante clarificar que pensamos gênero não como sinônimo de sexo feminino ou masculino, mas como significado de uma dimensão ideológica e como expressão das relações sociais.

Remetendo-nos às questões de gênero é cabível citarmos a autora Johan Scott, feminista americana, mencionada por Fonseca (2008) que conceitua gênero em dois níveis:

1. Gênero como elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças perceptíveis entre os dois sexos.
2. Gênero como forma básica de representar relações de poder em que as representações dominantes são apresentadas como naturais e inquestionáveis.

Sabemos que a compreensão de gênero está intimamente ligada ao contexto e afirmamos isso com base nas palavras de Rodrigues (2007, p. 2 e 3) que podemos observar no excerto abaixo:

[...] o documento é, portanto, um momento de reflexão sobre os caminhos que as mulheres traçaram em suas vidas, porque, para que haja um reconhecimento político-social feminino, não basta que as mulheres apenas se conscientizem de seus entraves sociais. Além disso, se faz necessário que os homens percebam que uma sociedade melhor requer o reconhecimento de várias opressões sociais e uma constante reflexão dialógica, para que as existências não sejam anuladas e para que as diferenças tenham o espaço necessário para serem negociadas. [...]

Desvendar as relações entre a mulher e o grupo, procurando mostrar que ela, como ser social, articula-se com o fato social. As transformações da cultura e as mudanças nas ideias nascem das dificuldades de uma época, de um indivíduo, homem ou mulher.

Fonseca (2008, p. 4 e 5), citando Castro (1991), ao assumir gênero como uma construção sociológica, político-cultural do termo sexo, ressalta que primeiro:

[...] não deve ser visto o sexo como uma variável demográfica, biológica ou natural, mas que deve integrar toda uma carga cultural e ideológica. [...] Em segundo lugar, deve ser levada em conta a impossibilidade da compreensão do específico da identidade feminina, da posição da mulher na sociedade, da valorização ou desvalorização de seu trabalho, das divisões sexuais do trabalho/ poder/ exercício do erótico sem a compreensão do específico da identidade masculina e do que há de comum ao humano, já que o homem e a mulher são construções de gênero no humano. Por último, o gênero deve ser tomado como realização cultural através de ideologias que tomam formas específicas em cada momento histórico.

Os esforços dos movimentos feministas podem ser observados em vários países, porém, podemos citar como precursor o movimento feminista de 1963, ocorrido nos Estados Unidos, com a queima de sutiãs em praça pública. Desde então, pode-se ver – de forma cada vez mais constante – a luta por temas como equiparação salarial, jornada de trabalho, postos de trabalho e condições específicas para mulher no ambiente de trabalho que permitam que ela concilie seu papel multifacetado, como vimos, (re)construído durante os últimos séculos.

A incompatibilidade levantada por alguns autores no que tange ao casamento e a vida profissional para mães e donas de casa, demonstrava (e talvez ainda demonstre) um preconceito sobre o trabalho feminino. Ainda assim, a inserção atual da mulher no mercado de trabalho aponta para uma vitória sobre esse preconceito (ou pelo menos de forma velada) e hoje encontramos mulheres que se dividem em duplas jornadas de trabalho em favor da manutenção do equilíbrio entre os diferentes papéis que precisa exercer, quer seja o de mãe, de esposa ou de trabalhadora, alcançando cargos importantes até mesmo no quadro político mundial.

Trabalho feminino x capitalismo: implicações sobre a saúde da mulher

A concorrência e a necessidade de lucro visada por qualquer empresa inserida na lógica capitalista, na economia de mercado, considerada pelos liberais contemporâneos como a principal mola propulsora do progresso da sociedade em que vivemos, tem afetado negativamente a classe trabalhadora. Apesar de ser aparentemente positiva, na

medida em que promove a empregabilidade da população, a lógica capitalista sustentada por essas instituições busca a lucratividade,

[...] às custas de um marcado processo de concentração e monopolização dos meios de produção, do controle oligopólio do mercado, submetendo os trabalhadores a condições de remuneração decrescentes, sem falar na falta de controle e melhoria de condições de trabalho subjacente ao processo de barateamento dos custos de produção. As mulheres têm sofrido mais tais processos pela subvalorização do seu trabalho, tanto no âmbito do mercado produtivo, quanto no trabalho doméstico, historicamente feminino (FONSECA, 2005, p. 454).

Rosa Maria Godoy Serpa Fonseca, em seu artigo intitulado *Equidade de Gênero e Saúde das Mulheres*, destaca os vários processos destrutivos da vida da mulher, e dentre eles, destaca o relacionado ao processo de trabalho feminino, qual seja: a agudização do processo de subvalorização do trabalho. A autora esclarece que essa subvalorização está relacionada ao aumento do trabalho feminino de baixa qualificação, desvalorização social de algumas profissões, falta de segurança no local de trabalho que muitas vezes são insalubres e deletérios, remuneração mais baixa que os homens, mesmo exercendo as mesmas funções (FONSECA, 2005).

Não há como pensar em trabalho feminino e os efeitos deste sobre a saúde-doença, sem relacionar às questões de gênero. Apesar de a revolução feminista ter auxiliado na solução de alguns “entraves sociais”, percebe-se ainda que a mulher ocupa um lugar de subalternidade social, afetando diretamente nas condições de adoecer e morrer, tanto no que diz respeito ao consumo dos serviços de saúde, quanto as condições de vida que determinam os agravos. Conforme aborda Fonseca (2005), “[...] a precariedade da situação social das mulheres passou a ser vista como resultante da divisão sexual do trabalho [...]” (FONSECA, 2005, p. 457).

Diante do exposto, entendemos que a mulher, exercendo o papel de cidadã-trabalhadora, tem o direito de ser atendidas de acordo com aquilo que é exigido pelo seu perfil de saúde-doença, pautadas pelas condições de gênero, ou seja, suas características biológicas, de onde se resulta a dotação genética, que regula as vulnerabilidades ou potencialidades e resistências aos agravos à saúde (FONSECA, 2005; FONSECA 2008).

Refletindo sobre as características biológicas e o perfil multifacetado da mulher na sociedade, entendemos que esta necessita ter a habilidade de equilibrar seus papéis de esposa, mãe e profissional. Por se tratar as questões de gênero, um processo em desenvolvimento, entendemos que muitas mulheres ainda não se sentem amparadas por subsídios legais ou ainda benefícios concedidos pelas instituições trabalhistas para que estas conciliem seus papéis. Percebemos que as características do trabalho feminino ainda são muito vulneráveis quando comparadas ao trabalho masculino, pois a maioria não tem carteira assinada, tem carga de trabalho maior e ganham menores salários (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2013).

Um exemplo disso é a relação do papel de mãe e profissional. Sabemos que a maternidade não pode ser desassociada da mulher e que a prática do aleitamento materno (AM) é essencial para o desenvolvimento da criança e para saúde materna (JONES et al., 2003), reduzindo o risco de câncer de mama (ANOTHASINTAWEE et al., 2013) e de desenvolvimento de diabetes tipo 2 (GOUVERI et al., 2011). Entretanto sabemos que a realidade que se encontra em muitos ambientes de trabalho ainda não corresponde às necessidades da mulher em manter a prática do AM bem como no amparo psicológico que ela carece neste momento da vida, podendo levar ao desmame precoce que também é apontado como um dos fatores de adoecimento da criança acarretando conseqüentemente em um problema de saúde pública e ao agravamento de problemas mamários tais como o ingurgitamento e seu agravamento, a mastite.

As práticas trabalhistas exercidas a partir do século XX pelas mulheres condicionam o governo a criar políticas que promovam, protejam e apoiem a prática do AM, tais como a licença maternidade de 4 meses, 2 intervalos de 30 minutos durante a jornada de trabalho para amamentar o recém-nascido até que este complete 6 meses, local adequado para cuidado com os filhos durante a amamentação para empresas que possuam pelo menos 30 mulheres acima de 16 anos (ESCOBAR; VALENTE, 2008).

Baixos índices de aleitamento materno não têm sido associados à falta de orientação à mulher ou da devida importância que essa dá a prática da amamentação, nem tão pouco a inexistência de leis que protejam, amparem e apoiem essa prática, apesar de em alguns países ainda encontramos lacunas neste sentido e sim a falta de aplicabilidade de tais leis por parte das instituições trabalhistas (PAYNE et al., 2010). No Brasil, atualmente temos várias políticas de apoio ao aleitamento materno, um

exemplo disso é a atualíssima regulamentação da Norma Brasileira de comercialização de alimentos para lactentes (NBCAL nr. 11.265/06) que rege a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância.

O que temos observado, entretanto, é a falta de adaptação de algumas leis, tais como a licença maternidade de 6 meses, concedida de forma facultativa como forma de isenção fiscal ou ainda da falta de aplicabilidade das leis vigentes por parte das instituições trabalhistas.

Um estudo desenvolvido em uma indústria têxtil do estado do Ceará - Brasil demonstrou que a vulnerabilidade das trabalhadoras ao desenvolvimento de doenças decorrentes da organização do trabalho tem crescido. A sobrecarga e as horas de trabalho muitas vezes incompatível com suas funções de mãe cuidadora, impossibilitam a prática do aleitamento materno. Essa referida carga, pode, em alguns casos contribuir para o adoecimento da mulher, que diminui sua disposição para assumir os cuidados da criança e conseqüentemente interferindo na sua produtividade dentro da empresa (MORAIS, et. al, 2011). Havendo leis, fica a pergunta: Por que não segui-las? Estão as empresas ainda carregadas de “preconceito” pelo trabalho feminino ao ponto de impor as condições às mulheres como forma de escolher entre seu papel de profissional e de mãe?

O mesmo estudo citado acima aborda também o adoecimento da mulher por doenças osteomusculares, devido os equipamentos usados pelas mesmas serem confeccionados para ser manipulados por homens. O estudo aponta que a ausência de pesquisas ergonômicas, voltadas para antropometria feminina tem contribuído para o crescente número de mulheres com doenças osteomusculares (MORAIS, et. al., 2011). Então fazemos uma nova pergunta: Estão as empresas impregnadas de visão capitalista ao ponto de não se importar com a qualidade de vida de seus funcionários? É possível que encontremos sim essa não preocupação e em contrapartida ainda estejam interessadas somente em incorporar o uso de novas tecnologias e as novas formas de administração do trabalho no interesse exclusivo do capital (RIBEIRO, 1997).

Corroborando com o estudo citado acima, Ribeiro (1997) ainda apura o acometimento de lesões por esforços repetitivos em bancários e ressalta que da população investigada, 79% dos acometidos eram mulheres, alegando também que o baixo investimento em técnicas no âmbito da engenharia, ergonomia e medicina para

prevenção, diagnóstico e tratamento, é resultado do alto índice de adoecimento. Além do comprometimento físico, o estudo também demonstra que as mulheres que adoecem, sofrem uma forma **explícita de preconceito**, por aqueles que estão à sua volta que projetam insinuações de loucuras, pelo fato da doença não ser visível, atrelando a conduta da mulher à preguiça e muitas vezes a insubordinações. Percebemos aqui, portanto, que ainda existem em nosso meio questões de gênero influenciando o processo de produção. Assim, uma nova pergunta se levanta: essa também não seria uma forma, mesmo que velada, de violência de gênero contra a mulher? Ribeiro (1997) relaciona o adoecimento por LER, principalmente no caso da mulher, como uma forma de expressar a violência do trabalho (dada à subordinação de classe, social e histórica), e refere ainda que tal doença é resultado do processo de trabalho e não de fatores internos atrelados à pessoa, seja ela quem for, reforçando mais uma vez que as questões de gênero ainda estão impregnadas nas condutas adotadas pelas instituições trabalhistas, tanto quanto pelos indivíduos que a representam.

Considerações finais

São novos tempos: novas regras surgiram, novas estruturas familiares se configuraram, e a situação do trabalho da mulher fora do lar é uma realidade cada vez mais presente em nossa sociedade.

Ainda assim, a luta das mulheres está longe de chegar ao fim. A caminhada histórica em relação à transformação dos papéis sociais da mulher segue em construção. Muito embora vários embates tenham sido vencidos, ainda resta muito a conquistar em relação a igualdade de gênero e de condições sociais entre homens e mulheres, em nossa sociedade.

Com esse artigo objetivamos destacar a significância que a mulher possui no mercado de trabalho e refletir na forma como a organização do trabalho atual pode acarretar problemas de saúde para as mulheres.

Os papéis sociais que a mulher assume hoje, de forma alguma, não descaracterizam seu papel como mãe e, portanto, entendemos que se faz necessária a ocorrência de mudanças dentro dos processos de organização do trabalho para que essa mulher consiga conciliar e equilibrar ambas as funções destacadas, ou seja, a de mãe e a

de profissional. Acreditamos que eventuais mudanças podem levar a benefícios tanto para as instituições trabalhistas como para a saúde da mulher: no sentido das instituições, por conseguir manter a produtividade, reduzindo o absentismo; e quanto à saúde da mulher, por evitar o acometimento de intercorrências mamárias.

No que diz respeito ao acometimento de doenças osteomusculares, entendemos que se faz necessário uma rápida intervenção tecnológica para prevenção dessas doenças, e também em uma quebra de paradigmas atrelado ao conceito de adoecimento dessa doença pela mulher.

Concluimos, então, que ao longo dos anos o empoderamento da mulher, alcançado, também, pelas lutas feministas, vem permitindo-a conquistar amplos espaços, inclusive o corporativo. Entretanto, as adaptações necessárias para atender a essa demanda ainda caminham a passos lentos. Em muitos momentos têm encontrado entraves marcados pelo preconceito de gestores e pela visão das instituições trabalhistas centradas unicamente na acumulação de capital, que impedem a progressão de melhorias, trazendo consequências no processo saúde-doença.

Entendemos que um meio para a solução desse problema seja a realização de um trabalho conjunto envolvendo as esferas trabalhistas e os sistemas de saúde, contando com a participação de instituições da sociedade civil tanto quanto forças políticas diversas. Talvez somente com essa força conjunta seja possível promover qualidade de vida e equidade ao trabalhador, independente de suas diferenças sociais, culturais ou de gênero.

Referências

ANOTHASINTAWEE, Thunyarat. et al. Risk factors of breast cancer: a systematic review and meta-analysis. *Asia-Pacific Journal of Public Health*, Hong Kong, v. 25, n. 5, p. 368-87, 2013.

BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. Banco de Dados Sobre o Trabalho das Mulheres. *Fundação Carlos Chagas*. Disponível em: <> Acesso em: 12 set. 2015.

CASTRO, Mary Garcia. A dinâmica entre classe e gênero na América Latina: apontamentos para uma teoria regional sobre gênero. In: Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Rio de Janeiro. *Mulher e políticas públicas*. Rio de Janeiro: IBAM/UNICEF; 1991. p. 39-69.

ENGELS, Friedrich. Os diferentes ramos da indústria: os operários fabris em sentido estrito. In: ENGELS, F. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Tradução B. A. Schumann. 1ª Ed. São Paulo: Ed. Boitempo, 2010, p. 173-222.

ESCOBAR, Ana Maria Ulhôa; VALENTE, Maria Helena. O aleitamento materno na visão da estratégia da atenção integrada às doenças prevalentes na infância. In: *O aleitamento materno no contexto atual: Políticas, práticas e bases científicas*. São Paulo: SARVIER, 2008.

FABBRO, Márcia Regina Cangiani. Mulher e Trabalho: problematizando o trabalho acadêmico e a maternidade. 366f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa. Equidade de Gênero e saúde das mulheres. *Revista Esc. Enferm. USP*, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 450-459, 2005.

_____. Gênero como categoria para a compreensão e a intervenção no processo saúde-doença. In: *PROENF. Programa de Atualização em enfermagem na saúde do adulto*. Porto Alegre. Artmed/Panamericana, 2008, p. 9-39.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos: Decadência do patriarca rural e desenvolvimento urbano*. 14ª ed. São Paulo: Editora Global, 2003.

_____. *Casa-Grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51ª ed. São Paulo: Editora Global, 2006.

GOUVERI, Evanthia; PAPANAS, Nikolaos; Hatzitolios, Al; MALTEZOS, Efstratios. Breastfeeding and diabetes: Current Diabetes Reviews, *Hilverum*, v. 7, n. 2, 2011, p. 135-142.

HOBBSAWM, Eric John Ernest. *A era das revoluções: Europa 1789-1848*. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. 24ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009a.

_____. *A era do capital: 1848-1857*. Trad. Luciano Costa Neto. 15ª ed. rev. São Paulo: Paz e Terra, 2009b.

_____. *Era dos Extremos: O breve século XX: 1914 -1991*. Trad. Marcos Santarrita. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JONES, Gareth. et al. How many child deaths can we prevent this year? *The Lancet*, London, v. 362, 2003, p. 65-71. Disponível em: <http://cdrwww.who.int/maternal_child_adolescent/documents/pdfs/lancet_child_survival_prevent_deaths.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2016.

MALUF, Vera. *Mulher, trabalho e maternidade: uma visão contemporânea*. São Paulo: Editora Atheneu, 2012.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Vol. I. Tomo 1 Prefácio e Capítulos I a XII. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

_____. *O capital: crítica da economia política*. Vol. I. Tomo 2 Capítulos XIII a XXV. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

MEDEIROS, Ivany Yara. *Amamentação em mulheres que trabalham: o não trabalho no trabalho*. Universidade de São Paulo: São Paulo, 2006.

MORAIS, Ana Marcia Bustamante; MACHADO, Marcia Maria Tavares; AQUINO, Priscila de Souza; ALMEIDA, Maria Irismar. Vivência da Amamentação por trabalhadoras de uma indústria têxtil do Estado do Ceará, Brasil. *Rev. Bras. Enfermagem*, Brasília, v.24 n.1 p. 66- 71, 2011.

NEVES, Meire de Souza; SOARES, Ana Cristina Nassif. A precarização do trabalho no Brasil e os seus rebatimentos no cenário familiar: as marcas históricas da violência. *Serviço Social & Realidade*, Franca, v. 18, n. 1, p. 136-153, 2009. Disponível em: <<http://seer.franca.unesp.br/ojs/index.php/SSR/article/view/121/159>>. Acesso em: 20 dez. 2016.

PAYNE, Deborah; NICHOLLS, David. Managing breastfeeding and work: a Foucauldian secondary analysis. *Journal of Advanced Nursing*, Oxford, v. 66, n. 8, p. 1810-1818, 2010.

RIBEIRO, Herval Pina. Lesões por Esforços Repetitivos (LER): uma doença emblemática. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.13, n.2, p. 85-93, 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v13s2/1366.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2017.

RODRIGUES, Valéria Leoni. *A importância da mulher*. 2007. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/729-4.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2015.

SANTOS, Rosangela Gomes; REA, Marina Ferreira. Legislação de proteção à mulher que trabalha fora do lar. In. *O aleitamento materno no contexto atual: políticas, práticas e bases científicas*. Sarvier, 1ª edição, Jan. 2008, p. 533-537.

VILLELA, W. V. ARILHA, M. Sexualidade, Gênero e Direitos Sexuais e Reprodutivos. In: *Sexo & Vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003, p. 95-145.

NOTAS

¹ Esse artigo recebeu apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, através do processo 2015/05876-7.

² Mesmo que o termo *trabalhador* não seja a forma comum de se referir aos envolvidos com as atividades de produção das áreas rurais. O mais comum de se encontrar é *camponês*. Para maiores informações, ver Hobsbawm (2009a, p. 209-221).

³ Entendemos *sociedade patriarcal* como um conceito tão abrangente quanto genérico de pensar uma sociedade cuja forma de organização é baseada no predomínio da vontade absoluta do patriarca ao mesmo tempo em que cria modelos de comportamentos para a mulher que são baseados no cumprimento de papéis específicos, como o de boa esposa, coordenadora do lar, mãe, entre outros. Nossas reflexões partem das afirmações encontradas nas obras *Casa –Grande & Senzala* (2006) e *Sobrados e Mocambos* (2003), de Gilberto Freyre.

⁴ Relatos que transparecem a realidade citada acima podem já ser encontrados nos escritos de Engels em *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra* (1845) e posteriormente em *A ideologia Alemã* escrita por Marx e Engels em 1853.

⁵ *Dilma Vana Rouseff* foi a primeira mulher a assumir a presidência do Brasil, em 2010, sendo reeleita no segundo turno, em 2014, e permaneceu no poder até agosto de 2016, quando teve seu mandato descontinuado por um polêmico processo de impeachment.

⁶ *Cristina Elisabet Fernández de Kirchner* foi a primeira mulher a assumir a presidência da Argentina, em 2007. Foi reeleita em 2011, concluindo seu mandato em dezembro de 2015.

⁷ *Angela Dorothea Merkel* ocupa o cargo de chanceler, chefe do governo alemão, desde o ano de 2005, quando se tornou uma das mulheres mais poderosas do mundo. Sua última reeleição ocorreu em 2013.

⁸ Referimo-nos, aqui, à possibilidade de formação de um grupo familiar constituído pela genitora e seus filhos, sem apoio financeiro ou psicológico do genitor, ou seja, uma família monoparental. Sobre esse conceito, ver. VITALE, Maria Amalia Faller, **Famílias monoparentais**: indagações. In: Revista Serviço Social e Sociedade. N° 71. Ano XXIII, São Paulo: Cortez, 2002.

Artigo recebido em 9 de fevereiro de 2017

Aceito para publicação em 5 de setembro de 2017